



EM 18 / 09 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 080 /2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Promulgado Sob nº 1028

Em 18/09/2018

ENCARREGADO

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º. DA LEI
MUNICIPAL Nº. 122 DE 23 DE MARÇO DE 1995.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 122, de 23 de Março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – *Fica denominada de Rua Nélio Wassem, a rua projetada que tem início à Rua Gustavo Hertel, próximo a loja Jefinho Motos, até o portão do Sítio Vovô Paulo.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

Felipe Hulle Delpuppo

Vereador